

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01611/2025

Disponibilização: 27/06/2025 às 16h22m

Trata de nomeações tornada sem efeito por perda de prazo legal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 18 de Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação dos(as) candidatos(as) constantes no Anexo Único desta Portaria, nomeados(as) mediante Portaria nº 977/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônica de 22 de abril de 2025, aprovados(as) no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva de Oficial de Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 01/2022, DJE de 21 de março de 2022, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registrada pelo sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Ceará

ANEXO ÚNICO
CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA

| • AMPLA CONCORRÊNCIA | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA | NOME |
| 3º | Wellington Pereira Santos Junior |
| 20º | Safira Vanessa Carneiro Costa |
| 31º | Nilson Hebert Nunes Pontes |
| 34º | Vitor Mio Brunelli |
| 36º | Larissa Lima Barcellos de Araújo |
| • CANDIDATOS NEGROS | |

| CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA | NOME |
|------------------------------|-------------------------------------|
| 3º | Janderson Wellington Sousa Clemente |
| 7º | Ismael Santos de Souza |

Anexos

SEI_0173453_Portaria.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/140386> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

